



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1199

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica: At

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP**, convoca a empresa **DISTRIBUIDORA MENDES LTDA** sob CNPJ n.º 31.592.081/0001-90, sediada na Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL** sob CPF n.º 089.647.993-56 e C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867
02653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.07.26 08:21:48
-03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

JOAO MATEUS
AGUIAR
VIDAL:0896479935
6

Assinado de forma digital
por JOAO MATEUS AGUIAR
VIDAL:08964799356
Dados: 2022.07.26 11:46:40
-03'00'

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1200

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217050104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170501/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DISTRIBUIDORA MENDES LTDA** sob CNPJ n.º 31.592.081/0001-90, sediada na Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL** sob CPF n.º 089.647.993-56 e C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria**



Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170501/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1203

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica: 

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1205

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867026
53387
Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.07.26 09:44:33 -03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JOAO MATEUS
AGUIAR
VIDAL:089647993
56
Assinado de forma digital
por JOAO MATEUS
AGUIAR
VIDAL:08964799356
Dados: 2022.07.26
11:47:03 -03'00'
DISTRIBUIDORA MENDES LTDA
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90
JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL
CPF n.º 089.647.993-56
C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1206Proc. n.º 170501/2022Rubrica: 

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217050104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170501/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217050104/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
MATERIAL PEDAGÓGICO							
1	ALFABETO MÓVEL	Alfabeto Móvel - confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação	Pais e Filhos	880	Unidade	R\$ 84,90	R\$ 74.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1207

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica: ①

		motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.					
3	BLOCOLÂNDIA	Blocolândia - Box Click e Monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes e coloridas para segurança de seu bebê, evitando o risco de serem engolidas. Sua variedade oferece à criança liberdade para usar a criatividade e imaginação ao criar um cenário, montando casinhas e o que mais desejar; estimula a inteligência, criatividade, planejamento, organização, concentração, raciocínio lógico, aprendizado das formas e melhorando as habilidades motoras, foco e a concentração; sua embalagem é uma caixinha com tampa, que também servirá de base para a montagem, o que otimiza no armazenamento e organização das peças. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 caixa com tampa com encaixes, 16 blocos, 02 telhas, 01 chassi, 04 janelas abertas, 01 hélice, 01 janela fechada; medidas aproximada da caixa (AxLxP) 20x23x17,5cm. Recomendado para crianças a partir de 02 anos.	Big Sar	1.000	Unidade	R\$ 65,25	R\$ 65.250,00
11	CARRINHOS DE	Carrinhos de Montar -	kidvert	500	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3208Proc. n.º 170501/2022

Rubrica:

	MONTAR	confeccionado em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande. Ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. Os meninos vão se divertir como nunca com os Carrinhos de Monta. Produto com Certificação pelo INMETRO. Contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. Dimensões aproximadas (AxLxC) de 29,30x15,50x27,50cm.					
14	FANTOCHE EDUCATIVO	Fantoche educativo - Fantoche de mão com movimento de boca medindo 28x19x14cm personagens variados.	Slmar	1.000	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
19	JOGO DE MEMÓRIA	Jogo da memória - tipo cartas profissões com 54 peças.	Toyster Brinquedos	1.000	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
23	KIT CESTINHA LEVA PAPINHA	Kit Cestinha Leva Papinha - confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique; para deixar a brincadeira muito mais divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. O Kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa, 01 caçarola com tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. Medidas aproximadas da cesta (AxLxP) 9,5x25,0x16,0cm.	Toyster Brinquedos	1.000	Kits	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
28	FLAUTA DOCE	Flauta doce - material em plástico.	Spring	4.100	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 67.650,00
29	GLOBO PARA BINGO	Globo de bingo - contendo 48 cartelas.	Spring	1.000	Unidade	R\$ 33,20	R\$ 33.200,00

MATERIAL DIDÁTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1209Proc. n.º 170501/2022Rubrica: Ø

33	APAGADOR DE LOUSA	Apagador de lousa, com porta giz, individual. Dimensões do Depósito para Giz Medidas: 13 x 4 x 2cm. Dimensões AxLxP: 23,00cm x 9,50cm x 17,00cm	Krav	2.000	Unidade	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	Capa para encadernação - jogo em polipropileno, para fechamento com espiral, no formato a4 (210x297mm). Pacotes com 100 unidades.	Jandaia	1.600	Pacote	R\$ 43,50	R\$ 69.600,00
49	GIZ ESCOLAR COR BRANCA	Giz escolar para quadro negro, palito, cor branca, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	Hiper	6.000	Caixa	R\$ 8,99	R\$ 53.940,00
66	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor azul, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
67	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor branco, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,34	R\$ 33.400,00
68	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor lilás, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
69	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor rosa, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
70	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor verde, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
72	KIT BANNER TABUADA MATEMÁTICA	Kit Banner Tabuada matemática - grande, 5 peças, 80x60cm.	Pixar	320	Kits	R\$ 230,00	R\$ 73.600,00
MATERIAIS PARA OFICINAS							
74	BEXIGA N.º 9	Bexiga n.º 9 - pacote com 50 unidades	Pixar	3.500	Pacote	R\$ 21,00	R\$ 73.500,00
82	COLA SILICONE LÍQUIDA	Cola silicone líquida - para uso de trabalhos manuais (papel, papelão, espuma, pano, madeira e outros), no mínimo 100g.	Max	5.500	Unidade	R\$ 12,80	R\$ 70.400,00
85	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 05mm.	Pixar	6.000	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
86	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 10mm.	Pixar	6.000	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 39.600,00
87	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 15mm.	Krav	6.000	Unidade	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
88	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 20mm.	Krav	6.000	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1230

Proc. n.º 170501/2022

Rubrica: _____

89	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 30mm.	Krav	5.000	Unidade	R\$ 12,40	R\$ 62.000,00
94	TECIDO TNT	Tecido TNT - em cores variadas, medindo 50m.	Loh	500	Rolo	R\$ 101,00	R\$ 50.500,00
97	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 06 CORES	Tinta para pintura a dedo com 06 cores - caixas com frascos em 15ml. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Solúvel em água, 30ml com 6 frascos.	Incolor	1.000	Caixa	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.207.452,00
um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais							

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8 NASCIMENTO:86702653387
6702653387 Dados: 2022.07.26 09:44:44
-03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JOAO MATEUS Assinado de forma digital
por JOAO MATEUS
AGUIAR AGUIAR
VIDAL:089647993 VIDAL:08964799356
56 Dados: 2022.07.26
11:47:27 -03'00'

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90
JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL
CPF n.º 089.647.993-56
C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217050104/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170501/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **DISTRIBUIDORA MENDES LTDA** sob CNPJ n.º **31.592.081/0001-90**, sediada na Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL** sob CPF n.º 089.647.993-56 e C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MATERIAL PEDAGÓGICO						
1	ALFABETO MÓVEL	Alfabeto Móvel - confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto	Pais e Filhos	880	Unidade	R\$ 84,90



		certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.				
3	BLOCOLÂNDIA	Blocolândia - Box Click e Monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes e coloridas para segurança de seu bebê, evitando o risco de serem engolidas. Sua variedade oferece à criança liberdade para usar a criatividade e imaginação ao criar um cenário, montando casinhas e o que mais desejar; estimula a inteligência, criatividade, planejamento, organização, concentração, raciocínio lógico, aprendizado das formas e melhorando as habilidades motoras, foco e a concentração; sua embalagem é uma caixinha com tampa, que também servirá de base para a montagem, o que otimiza no armazenamento e organização das peças. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 caixa com tampa com encaixes, 16 blocos, 02 telhas, 01 chassi, 04 janelas abertas, 01 hélice, 01 janela fechada; medidas aproximada da caixa (AxLxP) 20x23x17,5cm. Recomendado para crianças a partir de 02 anos.	Big Sar	1.000	Unidade	R\$ 65,25
11	CARRINHOS DE MONTAR	Carrinhos de Montar - confeccionado em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande. Ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. Os meninos vão se divertir como nunca com os Carrinhos de Monta. Produto com Certificação pelo INMETRO. Contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. Dimensões aproximadas (AxLxC) de 29,30x15,50x27,50cm.	kidvert	500	Unidade	R\$ 49,00
14	FANTOCHE EDUCATIVO	Fantoche educativo - Fantoche de	Slmar	1.000	Unidade	R\$ 42,00



		mão com movimento de boca medindo 28x19x14cm personagens variados.				
19	JOGO DE MEMÓRIA	Jogo da memória - tipo cartas profissões com 54 peças.	Toyster Brinquedos	1.000	Unidade	R\$ 24,00
23	KIT CESTINHA LEVA PAPINHA	Kit Cestinha Leva Papinha - confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique, para deixar a brincadeira muito mais divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. O Kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa, 01 caçarola com tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. Medidas aproximadas da cesta (AxLxP) 9,5x25,0x16,0cm.	Toyster Brinquedos	1.000	Kits	R\$ 42,00
28	FLAUTA DOCE	Flauta doce - material em plástico.	Spring	4.100	Unidade	R\$ 16,50
29	GLOBO PARA BINGO	Globo de bingo - contendo 48 cartelas.	Spring	1.000	Unidade	R\$ 33,20
MATERIAL DIDÁTICO						
33	APAGADOR DE LOUSA	Apagador de lousa, com porta giz, individual. Dimensões do Depósito para Giz Medidas: 13 x 4 x 2cm. Dimensões AxLxP: 23,00cm x 9,50cm x 17,00cm	Krav	2.000	Unidade	R\$ 10,70
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	Capa para encadernação - jogo em polipropileno, para fechamento com espiral, no formato a4 (210x297mm). Pacotes com 100 unidades.	Jandaia	1.600	Pacote	R\$ 43,50
49	GIZ ESCOLAR COR BRANCA	Giz escolar para quadro negro, palito, cor branca, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	Hiper	6.000	Caixa	R\$ 8,99
66	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor azul, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,08
67	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor branco, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,34
68	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor lilás, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 3,90
69	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor rosa, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 4,20
70	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor verde, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$ 4,00
72	KIT BANNER TABUADA	Kit Banner Tabuada matemática	Pixar	320	Kits	R\$ 230,00



MATEMÁTICA		grande, 5 peças, 80x60cm.				
MATERIAIS PARA OFICINAS						
74	BEXIGA N.º 9	Bexiga n.º 9 - pacote com 50 unidades	Pixar	3.500	Pacote	R\$ 21,00
82	COLA SILICONE LÍQUIDA	Cola silicone líquida - para uso de trabalhos manuais (papel, papelão, espuma, pano, madeira e outros), no mínimo 100g.	Max	5.500	Unidade	R\$ 12,80
85	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 05mm.	Pixar	6.000	Unidade	R\$ 4,00
86	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 10mm.	Pixar	6.000	Unidade	R\$ 6,60
87	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 15mm.	Krav	6.000	Unidade	R\$ 6,70
88	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 20mm.	Krav	6.000	Unidade	R\$ 9,00
89	FOLHAS DE ISOPOR	Folhas de isopor - 100 x 50cm x 30mm.	Krav	5.000	Unidade	R\$ 12,40
94	TECIDO TNT	Tecido TNT - em cores variadas, medindo 50m.	Loh	500	Rolo	R\$ 101,00
97	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 06 CORES	Tinta para pintura a dedo com 06 cores - caixas com frascos em 15ml. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Solúvel em água, 30ml com 6 frascos.	Incolor	1.000	Caixa	R\$ 16,20

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA MENDES LTDA.** CNPJ n.º 31.592.081/0001-90. **JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL.** CPF n.º 089.647.993-56. C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26 / 07 / 2022

Nome:

77	CANETA PARA TECIDO	Caneta para tecido - tipo marcador permanente, caixas com 12 unidades, cores diversas.	Krav	500	Caixa	R\$ 105,80
81	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor - tubo contendo 90g.	Max	2.000	Unidade	R\$ 9,30
84	FOLHAS DE E.V.A	Folhas de e. V. A. - com medida 45m x 60m, 5 mm de espessura, em cores variadas.	Pixar	7.000	Unidade	R\$ 10,80
95	TESOURA PICOTAR	Tesoura para picotar - medindo 15,5cm.	Krav	5.600	Unidade	R\$ 12,70
96	TESOURA SEM PONTA	Tesoura sem ponta - medindo 13cm.	Krav	10.000	Unidade	R\$ 4,90

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA. CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA. CPF n.º 623.580.783-01. C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1226
170501/2022

Rubrica: 10

Código Identificador:

905bfceca4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b959f48f3a0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217050104/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170501/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA MENDES LTDA sob CNPJ n.º 31.592.081/0001-90, sediada na Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA; representada por seu Proprietário o Sr. JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL sob CPF n.º 089.647.993-56 e C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MATERIAL PEDAGÓGICO						
1	ALFABETO MÓVEL	Alfabeto Móvel - confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	Pais e Filhos	880	Unidade	R\$ 84,90



						PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, MA	
						Fls. nº:	1217
						Proc. nº:	170501/2022
						Rubrica:	
3	BLOCOLÂNDIA	Blocolândia - Box Click e Monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes e coloridas para segurança de seu bebê, evitando o risco de serem engolidas. Sua variedade oferece à criança liberdade para usar a criatividade e imaginação ao criar um cenário, montando casinhas e o que mais desejar; estimula a inteligência, criatividade, planejamento, organização, concentração, raciocínio lógico, aprendizado das formas e melhorando as habilidades motoras, foco e a concentração; sua embalagem é uma caixinha com tampa, que também servirá de base para a montagem, o que otimiza no armazenamento e organização das peças. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 caixa com tampa com encaixes, 16 blocos, 02 telhas, 01 chassi, 04 janelas abertas, 01 hélice, 01 janela fechada; medidas aproximada da caixa (AxLxP) 20x23x17,5cm. Recomendado para crianças a partir de 02 anos.	Big Sar	1.000	Unidade	R\$	65,25
11	CARRINHOS DE MONTAR	Carrinhos de Montar - confeccionado em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande. Ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. Os meninos vão se divertir como nunca com os Carrinhos de Montar. Produto com Certificação pelo INMETRO. Contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. Dimensões aproximadas (AxLxC) de 29,30x15,50x27,50cm.	kidvert	500	Unidade	R\$	49,00
14	FANTOCHE EDUCATIVO	Fantoches educativos - Fantoches de mão com movimento de boca medindo 28x19x14cm personagens variados.	Slmar	1.000	Unidade	R\$	42,00
19	JOGO DE MEMÓRIA	Jogo da memória - tipo cartas profissões com 54 peças.	Toyster Brinquedos	1.000	Unidade	R\$	24,00
23	KIT CESTINHA LEVA PAPINHA	Kit Cestinha Leva Papinha - confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique, para deixar a brincadeira muito mais divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. O Kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa, 01 caçarola com tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. Medidas aproximadas da cesta (AxLxP) 9,5x25,0x16,0cm.	Toyster Brinquedos	1.000	Kits	R\$	42,00
28	FLAUTA DOCE	Flauta doce - material em plástico.	Spring	4.100	Unidade	R\$	16,50
29	GLOBO PARA BINGO	Globo de bingo - contendo 48 cartelas.	Spring	1.000	Unidade	R\$	33,20
MATERIAL DIDÁTICO							
33	APAGADOR DE LOUSA	Apagador de lousa, com porta giz, individual. Dimensões do Depósito para Giz Medidas: 13 x 4 x 2cm. Dimensões AxLxP: 23,00cm x 9,50cm x 17,00cm	Krav	2.000	Unidade	R\$	10,70
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	Capa para encadernação - jogo em polipropileno, para fechamento com espiral, no formato a4 (210x297mm). Pacotes com 100 unidades.	Jandaia	1.600	Pacote	R\$	43,50
49	GIZ ESCOLAR COR BRANCA	Giz escolar para quadro negro, palito, cor branca, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	Hiper	6.000	Caixa	R\$	8,99
66	PAPEL CREPOM	Papel crepom, na cor azul, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	Jandaia	10.000	Unidade	R\$	3,08



